



PREFEITURA MUNICIPAL DE CEL XAVIER CHAVES

DECRETO Nº 05598/2026, DE 25 DE AGOSTO DE 2026.

*DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO
SUPLEMENTAR E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.*

O(A) Prefeito(a) Municipal de CORONEL XAVIER CHAVES, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, com base no da Lei Municipal 1552/2025 de 03/12/2025 e art. 43 da Lei Federal 4.320/64, decreta:

Art. 1o. - Fica aberto o Crédito Suplementar no valor total de R\$ 1.076,78 (um mil , setenta e seis reais e setenta e oito centavos), nas seguintes dotações orçamentárias:

Unid. Orc.....: 02.005.005 - ENSINO GERAL

Função.....: 12 - EDUCAÇÃO

Subfunção.....: 306 - ALIMENTACAO E NUTRICAO

Programa.....: 0027 - PROG ALIMENTAÇÃO ESCOLAR

Proj/Ativ.....: 2.087 - MANUT MERENDA ESCOLAR ED INF - PRE-ESCOLA

Conta.....: 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO

Fonte.....: 1552000 - TRANS.FNDE PROG.NACIONAL ALIMEN.ESCOLAR(PNAE)

Valor.....: R\$ 76,78

Ficha: 00224

Unid. Orc.....: 02.010.001 - SETOR DE OBRAS E URBANISMO

Função.....: 15 - URBANISMO

Subfunção.....: 451 - INFRA-ESTRUTURA URBANA

Programa.....: 0045 - PROG PLANEJAR A INFRAESTRUTURA URBANA E RURAL

Proj/Ativ.....: 2.017 - MANUT SEC MUN OBRAS URBANISMO E TRANSPORTES

Conta.....: 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO

Fonte.....: 1708000 - TRANS.UNIÃO REF.COMPENS.FINAN.RECURSO MINERAL

Valor.....: R\$ 1.000,00

Ficha: 00467

Parágrafo Único: REFORÇO DE RECURSOS REALIZADO ATRAVÉS DE DECRETO PARA O EMPENHO DE DESPESAS, DEVIDO AO FATO DE NÃO TER VERIFICADO SALDO SUFICIENTE NA DOTAÇÃO, DE ACORDO COM O ART. 19 DA LEI 1.527/2025, DE 30/07/2025 - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS DE 2025, ALTERADA PELO ART. 3º DA LEI 1.544/2025, DE 22/10/2025.

Art. 2o. - Como recursos a abertura de Crédito Suplementar no artigo primeiro deste decreto fica anulado o valor de R\$ 1.076,78 (um mil , setenta e seis reais e setenta e oito centavos), referente a anulação parcial ou total das dotações abaixo relacionadas.

Unid. Orc.....: 02.005.005 - ENSINO GERAL

Função.....: 12 - EDUCAÇÃO

Subfunção.....: 306 - ALIMENTACAO E NUTRICAO

Programa.....: 0027 - PROG ALIMENTAÇÃO ESCOLAR

Proj/Ativ.....: 2.088 - MANUT MERENDA ESCOLAR ENS FUNDAMENTAL

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CEL XAVIER CHAVES****DECRETO Nº 05598/2026, DE 25 DE AGOSTO DE 2026.**

Conta.....: 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO

Fonte.....: 1552000 - TRANS.FNDE PROG.NACIONAL ALIMEN.ESCOLAR(PNAE)

Valor.....: R\$ 76,78

Ficha: 00225

Unid. Orc.....: 02.007.005 - SETOR DE ESPORTE E LAZER

Função.....: 27 - DESPORTO E LAZER

Subfunção.....: 812 - DESPORTO COMUNITARIO

Programa.....: 0038 - PROG ESPORTE E LAZER PARA TODOS

Proj/Ativ.....: 1.139 - ESTRUT PÇAS ESPORTES CAMPOS QUADRAS POLIESP

Conta.....: 4.4.90.51.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES

Fonte.....: 1708000 - TRANS.UNIÃO REF.COMPENS.FINAN.RECURSO MINERAL

Valor.....: R\$ 1.000,00

Ficha: 00358

Art. 3o. - Revogadas as disposições em contrário, entra este decreto em vigor na data de sua publicação.

CORONEL XAVIER CHAVES, 25 DE AGOSTO DE 2026

SIDINEI RESENDE PAIVA
PREFEITO MUNICIPAL